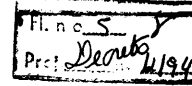




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000



DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/94

Concede o "Título de Cidadão Ubatubense" ao Coronel Pedro Eduardo Paes de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

ARTIGO 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Coronel Pedro Eduardo Paes de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

ARTIGO 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, em 15 de dezembro de 1994.


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DELE144